

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2026/GAB, DE 19 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre o feriado da Sexta-feira Santa, decreta ponto facultativo, modifica a data de realização da feira-livre municipal e a dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo, dia 03 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o decreto municipal de nº 39/2025, que dispões sobre os feriados.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 03 abril de 2026, em decorrência do feriado nacional da Sexta-feira Santa e Tiradentes.

Art. 2º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de abril de 2026, exceto quanto aos serviços considerados essenciais e de responsabilidade da administração pública municipal.

Parágrafo único. A disposição contida no caput não se aplica ao setor de licitação, que funcionará normalmente no dia 02 de abril de 2026.

Art. 3º A feira-livre Municipal que ocorre comumente às sextas-feiras, será realizada, excepcionalmente, na quarta-feira, dia 01 de abril de 2026.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 19 de março de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 19 de março de 2026.

Jácio Nicolas Alves Pereira
JÁCIO NICOLAS ALVES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Administração.